CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 24/01/13
HORA: 13:50min
ASS.: Camila

CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.454/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/01/13 A 11/04/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 14.976,22 (catorze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
392 DIFUSÃO CULTURAL
0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1263 PROGRAMA MAIS CULTURA – MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS E PONTOS DE LEITURA
08.02.12.392.0054.1263 PROGRAMA MAIS CULTURA - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS E PONTOS DE LEITURA
4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 14.976,22

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do ano de 2012, do recurso 1196 (Programa Mais Cultura).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.